

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL nº 001/2014

Considerando-se:

- que os Consórcios Públicos expediram os respectivos atos administrativos designando os profissionais da AMMVI para suas atividades de contabilidade e controladoria, não dispondo de profissionais próprios para tais funções;

- a necessidade de manutenção dos serviços de que trata o Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11/12/2014, e seu Termo Aditivo firmado em 10/12/2015, a existência de dotações orçamentárias consignadas nas propostas orçamentárias 2017 para esta finalidade e a previsão de aditamento neste instrumento de cooperação institucional;

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AMMVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com sua sede na rua Alberto Stein, nº 466, Velha – Blumenau / SC, aqui representada pelo seu Presidente, doravante denominada simplesmente AMMVI, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 700, no Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, aqui representada por seu Presidente, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrito no CNPJ sob nº 03.269.695/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.568.943/0001-95, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, Centro, na cidade de Apiúna - SC, aqui representado por seu Presidente, e a **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, CEP. 89036-200, nesta cidade de Blumenau - SC, representada neste ato pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, doravante denominados simplesmente **CONSÓRCIOS PÚBLICOS**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014**, com base no artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 11.107/05, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Os valores previstos no item 3.1 da Cláusula Terceira do Convênio, ficam renovados para o novo prazo de vigência e execução, estabelecendo-se seu repasse pelos **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** à AMMVI, em cotas mensais até o dia 15 (quinze) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2017.

1.2 – O prazo de vigência de que trata o item 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado por mais um ano, estendendo-se sua execução para o período de janeiro a dezembro de 2017, mantida a possibilidade de novas prorrogações através de Termo Aditivo.

1.3 – Fica estabelecido um prazo de carência ao CIAPS, isentando-o do pagamento dos valores previstos para os exercícios de 2015 e 2016 pela contrapartida dos serviços prestados pela AMMVI, em face de suas dificuldades e carências financeiras, operacionais e administrativas nestes exercícios e da implantação gradativa de suas atividades até o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014 correrão por conta das dotações orçamentárias constantes nos orçamentos dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS, vigentes para o exercício financeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11/12/2014, com as alterações de que trata o Primeiro Termo Aditivo firmado em 10/12/2015, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo os partícipes, assinam o presente Termo, pelos respectivos representantes, em cinco vias de igual teor e forma, destinada uma para cada conveniente.

Blumenau - SC, 08 de dezembro de 2016.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI
Fernando Tomaselli - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Hartwig Persuhn – Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI
Pedro Celso Zuchi – Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS
Nicanor Morro - Presidente

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR
Fernando Tomaselli - Presidente